



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Agentes de contratação, Equipe de Apoio, Coordenação de Contratos e Convênios e Assessoria Especial da Administração	
Responsável: Marissol Passos Corrêa e Carlos P. Duarte	
Dados de contato	Telefone: (27) 3636-9873
	E-mail: pregao@incaper.es.gov.br e marissol@incaper.es.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de curso de Atualização em Licitações e Contratos Administrativos on line por 12 meses.

2. OBJETIVOS / JUSTIFICATIVA:

Os Agentes de contratação nomeados através da IS 038-P de 29/05/2024, após a publicação da Lei Complementar nº 1078/2024, que normatiza as atividades dos Agentes de contratação necessitam de constantes atualizações da aplicação da Lei 14133/2021 no desenvolvimento dos seus trabalhos no Órgão, a fim de realizarem compras e contratações públicas de maneira correta e eficiente. Assim como os servidores da Coordenação de Contratos e da equipe de Assessoria Especial da Diretoria do Incaper necessitam de treinamento nas suas atividades.

Em julho de 2023 o Incaper adquiriu a renovação do Curso de Aprendizado do Sistema Comprasgov da empresa Nádia Aparecida Nall Agnol Consultoria, através do processo Edocs 2023-5HZ17, com acesso por 12 meses, que muito contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento das atividades da equipe na utilização do Sistema Comprasgov e até mesmo na multiplicação de informações a servidores de outros Órgãos do Estado do ES que necessitam de auxílio em suas atividades diárias. Este curso e mentoria expirará em agosto de 2024. A SEGER não tem conseguido atender a demanda de todo o Estado de forma eficiente e rápida nas necessidades de cada servidor e de todos os Órgãos.

O curso do Instituto de Direito Contemporâneo foi escolhido devido a seu corpo docente ser composto de vários especialistas renomados, tais como Marçal Justen Filho, autor de várias obras jurídicas e de dezenas de artigos e livros publicados e ser palestrante em vários Órgãos públicos do Brasil sobre Direito Administrativo. Assim como Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União, que já foi Presidente do Senado e da Câmara dos Deputados, entre outros juristas de renome no âmbito nacional.

O curso terá acesso por 12 meses em aulas gravadas que podem ser acessadas a qualquer horário e em qualquer local pelos usuários, sendo assim flexível a capacitação.

O valor cobrado está compatível com outros de mercado no nível de capacidade de informações. Essa capacitação foi escolhida após meses de busca por informações mais sólidas de qualidade e confiabilidade nas informações que serão multiplicadas.

ESTIMATIVA:

Qt meses: 12

Nº Inscrições: 03 – cada uma com possibilidade de 3 acessos simultâneos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Tabela I – Especificação do Objeto						
Item	Código SIGA e CATSERV	Serviço (Especificação Técnica)	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	24742 19321	PARTICIPACAO EM CONGRESSOS; EVENTOS; FEIRAS; CURSOS	03	serviço	805,5	2.416,50

Obs: O curso contém 3 Módulos com um total de 16 aulas e ainda com aulas bônus de Pregão eletrônico, Sistema de registro de preços e Julgados do TCU para 9 acessos no período de 12 meses.

Aulas on line de acesso ilimitado, suporte ao aluno e material de apoio em áudio e PDF que poderão ser multiplicados a outros servidores do Instituto Incaper que necessitarem das informações.

Os usuários do curso serão os servidores:

- Carlos B P Duarte e Marissol Passos Corrêa – Agentes de contratação;
- Denildo Braz, Hanne Carolina Gozzer Vianna, Raphaela Effgen Koelher e Waleska dos Santos Souza – Equipe de Apoio;
- Wesley Barbosa Gomes – Coordenação de Contratos e Convênios
- Edna Francisca Totola – Assessora Especial
- 1 acesso ficará **pendente** para outro usuário
- Endereço: <https://lp.institutodc.com.br/licitacoes/>

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

Liberação imediata de acesso após a emissão de ordem de serviço e empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o ateste da nota fiscal através de ordem bancária a favor do fornecedor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Liberar o acesso imediato a 3 assinaturas após o envio do empenho;
- Atender as solicitações de dificuldades de acesso quando solicitada;
- Liberar acesso on line, suporte ao aluno e material em PDF em sua plataforma por 12 meses de acesso.

7. UNIDADE EXECUTORA / RESPONSÁVEL:

O recebimento, conferência e ateste ficará sob responsabilidade dos Agentes de Contratação.

8. FONTES DE RECURSO:

Recursos próprios ou do tesouro estadual, de acordo com a disponibilidade e decisão dos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira.

9. EXECUÇÃO:

Na Lei 14133/2021 – Art. 74 - Inexigibilidade – inciso III –(f) – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

10. ELABORAÇÃO:

Marissol Passos Corrêa e Carlos B. P. Duarte
Agentes de contratação

LOCAL / DATA:

Vitória/ES – 21 de junho de 2024.

APROVAÇÃO

Cleber Bueno Guerra
Diretor Setorial - Administrativo e Financeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARISSOL PASSOS CORREA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CSUPRI - INCAPER - GOVES
assinado em 21/06/2024 13:18:02 -03:00

CARLOS BERCHMANS POMBO DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CSUPRI - INCAPER - GOVES
assinado em 21/06/2024 14:07:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2024 14:07:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARISSOL PASSOS CORREA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CSUPRI - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D5TK2J>